

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Secretária(o) de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
Nível do cargo ou função	CCE 1.17
Órgão ou entidade	Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>Liderar a equipe responsável por formular diretrizes, planejar e coordenar políticas e ações para a negociação de programas e projetos do setor público vinculados a fontes externas; coordenar o relacionamento com as instâncias de governança de organismos financeiros internacionais regionais de desenvolvimento em que o Ministério seja o órgão de enlace; avaliar pleitos de programas ou projetos do setor público vinculados a fontes externas, a partir de informações prestadas por mutuários, no âmbito da Comissão de Financiamentos Externos - Cofandex; coordenar a participação do Ministério e representá-lo em órgãos colegiados interministeriais nos temas de comércio exterior de bens e serviços e em negociações e foros internacionais relativos ao comércio exterior nos temas de compras governamentais e outros temas tarifários e não tarifários nos âmbitos multilateral, plurilateral, regional e bilateral; acompanhar e avaliar as políticas e as diretrizes globais de organismos multilaterais de desenvolvimento e a posição brasileira nesses organismos, no âmbito de competência do Ministério; realizar o planejamento orçamentário e coordenar o processo de pagamento das integralizações de cotas e contribuições a organismos internacionais dos quais participem órgãos e entidades da administração pública federal; coordenar as ações relacionadas com as integralizações de cotas de capital ou ações em bancos multilaterais regionais de desenvolvimento em que o Ministério represente o País e ao pagamento de contribuições a fundos internacionais regionais sob responsabilidade do Ministério; coordenar o processo prévio de apreciação orçamentária das contribuições a organismos internacionais a serem realizadas pelo Ministério e manifestar-se sobre a inclusão de novas contribuições nas propostas orçamentárias do Ministério; assessorar o Ministro em processos de diálogo internacional de natureza econômico-financeira e em outras atividades, bilaterais ou multilaterais, de natureza internacional; propor e implementar projetos e iniciativas relacionadas ao tema de sustentabilidade nas atividades relacionadas aos financiamentos externos, à relação com organismos internacionais de desenvolvimento e ao comércio exterior; e propor e implementar projetos e iniciativas relacionadas aos temas de diversidade e gênero nas atividades conduzidas pela Secretaria relacionadas a financiamentos externos, à relação com Organismos Internacionais de Desenvolvimento e ao comércio exterior.</p>

Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	O cargo envolve a gestão de 01 secretário(a)-adjunto(a), 01 (uma) chefia de gabinete, 02 (duas) subsecretarias, 01 (uma) Gerência de Projetos e 01 (uma) Coordenação-Geral de Pagamentos a OIs.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u>.</p>
Critérios específicos	<p>Decreto nº 10.829, de 2021:</p> <p>Art. 19. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 15 a 17 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Mestrado ou doutorado em áreas correlatas aos temas da Secretaria. - Experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de articulação; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; - Orientação para os resultados; - Proatividade; - Visão sistêmica.
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de tomar decisões complexas; - Competência para a gestão de conflitos; - Conhecimento dos objetivos e do funcionamento da Administração Pública Federal; - Conhecimento e experiência em assuntos que envolvam temas transversais como diversidade, gênero e sustentabilidade; - Conhecimentos em gestão de projetos; - Domínio de boa comunicação verbal;

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">- Experiência profissional nas áreas correlatas ao tema da Secretaria;- Habilidade interpessoal;- Habilidade para a gestão do tempo. |
|--|--|